



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
**ATA PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2019**



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO 022/2019**

A **PREFEITURA MUNICIPAL CAMETÁ**, órgão municipal, sediada a Avenida Gentil Bittencourt, nº 01, bairro Centro, CEP 68.400-000 – Cametá – Pará, inscrita no CGC/MF sob o nº. 05.105.283/0001-50, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. JOSÉ WALDOLI FILGUEIRA VALENTE, brasileiro, casado, Carteira de Identidade n. 2434722/2ªVIA/PC-PA e CPF/MF n. 023.146.732-04 e a **empresa MASSARI NORTE COMERCIAL EIRELI**, sediada à PASSAGEM São José, nº 63, Bairro: Sacramenta– Belém-PA, inscrita no CNPJ sob nº 16.526.377/0001-19, Inscrição Estadual nº 15.379.495-0, neste ato representado por GLEICYANE DA GAMA MELO MARTINS, portador do RG sob nº 2952997 SSP/Pa, e do CPF sob nº 689.756.512-15, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, tipo menor preço por item, na forma eletrônica SRP nº 022/2019, publicada no Jornal Amazônia, Diário Oficial do Estado do Pará e Diário Oficial da União, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ E SUAS SECRETARIAS**, especificado no Termo de Referência, Anexo do edital do Pregão SRP nº. 006 /2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. O critério de julgamento da proposta foi por **Menor Preço por lote** especificado no Termo de Referência, cujo objeto com base no art. 3º do Decreto Federal nº 7.892/93 será prestado de acordo com a necessidade da administração. Anexo do edital do Pregão Eletrônico SRP nº. 022/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
ATA PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2019



LOTE 5				
IT	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT 75%	R\$ UNT
01	LENÇO DESCARTÁVEL DE PAPEL MEDINDO 23X20 CM PACOTE COM 50 UNIDADES CAIXA COM 72 PACOTES	MANA	9.375	R\$ 93,00
02	PAPEL HIGIÊNICO: BRANCO, ROLOS COM 30 METROS, DE BOA QUALIDADE, FOLHAS SIMPLES, PICOTADA, NEUTRO (FARDOS COM 64 ROLOS).	TAPAJÓS	25.125	R\$ 58,00
03	PAPEL HIGIÊNICO: BRANCO, ROLOS COM 30 METROS, DE BOA QUALIDADE, FOLHA DUPLA, PICOTADA, NEUTRO (FARDOS COM 64 ROLOS).	TAPAJÓS	5.250	R\$ 99,00
04	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO 100% DE FIBRA NATURAL, MEDINDO 20X20 CM PACOTE COM 24 ROLOS	SKALA	7.500	R\$ 56,00
05	ESPONJA DE LÃ DE AÇO. LÃ FIO DE AÇO FINO, PARA LUSTRAR UTENSÍLIOS DE ALUMÍNIO. PACOTE COM 8 UNIDADES. RÓTULO COM DADOS DO FABRICANTE, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	ASSOLAN	2.198	R\$ 16,05
06	ESPONJA DE LOUÇA DE POLIURETANO: DUPLA FACE, MEDIDA MÍNIMA 100X70X18MM. CAIXA COM 60 UNIDADES	ASSOLAN	10.163	R\$ 39,40

### 3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 meses**, a partir da assinatura.

### 4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor (ES).

4.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**ATA PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2019**



(ES) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e.

4.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou.

4.6.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.6.1, 4.6.2 e 4.7.1 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.8.1. Por razão de interesse público; ou

4.8.2. A pedido do fornecedor.

## **5. CONDIÇÕES GERAIS**

5.1. As condições gerais, tais como os prazos de entrega, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
**ATA PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2019**



---

Cametá, 20 de setembro de 2019.

JOSÉ WALDOLI FILGUEIRA VALENTE  
CPF nº. 023.146.732-04  
CI nº. 2434722/2ªVIA/PC-PA  
PREFEITO MUNICIPAL

GLEICYANE DA GAMA MELO MARTINS  
**MASSARI NORTE COMERCIAL EIRELI – ME**  
CNPJ sob nº 16.526.377/0001-19  
FORNECEDOR